



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 54/2025

O **MUNICÍPIO DE FORMOSO/MG**, com sede administrativa situada na Rua Vicente Moreira de Moura, nº 363, Centro, em Formoso/MG, CEP: 38.690-000, inscrito no CNPJ sob o nº 18.125.153/0001-20, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. DINARTE HENRIQUE GUEDES DE ORNELAS, cujo Termo de Posse e Exercício foi expedido em 1º de janeiro de 2025, considerando julgamento da licitação, na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, para Registro de Preços, correspondente ao processo licitatório homologado em 06/08/2025, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta Ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de Licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, no Decreto Municipal nº 2.000, de 1º de dezembro de 2023 e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DA EMPRESA DETENTORA DA ATA:** SUPERMERCADO VAZ LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 11 327 451/0001-54, localizada a Rua Professor Pedro Aleixo, nº 165, Centro, Formoso, 38690000, neste ato representado pelo PROPRIETÁRIO, Amarildo Marcos Vaz de Oliveira, oliveirasupermercado14@gmail.com, (38)99915-1568, inscrito(a) no CPF sob o nº 85349992600.

**2. DO OBJETO:** A presente Ata tem por objeto a formação de registro de preços para **Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados a suprir as necessidades de alimentação (merenda) dos estudantes matriculados na rede municipal de ensino, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Educação do Município de Formoso (MG).**

**2.1.** As especificações técnicas e termos constantes no Edital do **Processo Administrativo Nº 155/2025, Pregão Eletrônico Nº 18/2025**, integram esta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independente de transcrição.

**3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:**

**3.1.** O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item e demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

### Lote 5

Achocolatado em pó, Diet, instantâneo, produto de primeira qualidade, produto obtido do cacau, enriquecido com vitaminas e minerais, sem adição de açúcar ou aspartame (zero açúcar/zero lactose), armazenado em embalagem de, no mínimo, 400grs, feito de material específico, em perfeito estado de conservação, vedado, contendo informação nutricional e prazo de validade legíveis, devendo conter registros obrigatórios nos ministérios competentes e ser entregue com validade mínima de 6 meses da entrega

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
---------------------	----------------------	----------------	-----------

(38) 3647-1552

Rua Vicente Moreira de Moura nº. 363 - Centro - CEP: 38.690-000 - Formoso (MG)

www.formoso.mg.gov.br



ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO DIET	50,00 Pacote	R\$ 12,43	R\$ 621,50
<b>Marca:</b> TODDY	<b>Fabricante:</b> TODDY	<b>Modelo:</b>	
<b>Total Lote 5</b>	x1		R\$ 621,50

### Lote 7

Adoçante artificial em pó, à base de Sucralose, armazenado em embalagem de, no mínimo, 500grs

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Adoçante Artificial	20,00 Unidade	R\$ 41,13	R\$ 822,60
<b>Marca:</b> LINEA	<b>Fabricante:</b> LINEA	<b>Modelo:</b>	
<b>Total Lote 7</b>	x1		R\$ 822,60

### Lote 10

Ameixa fresca, tipo Roxa, tamanho médio, produto de primeira qualidade, com todas as partes comestíveis e aproveitáveis

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Ameixa fresca	100,00 Quilograma	R\$ 21,30	R\$ 2.130,00
<b>Marca:</b> CEASA	<b>Fabricante:</b> CEASA	<b>Modelo:</b>	
<b>Total Lote 10</b>	x1		R\$ 2.130,00

### Lote 24

Biscoito sem glúten e sem lactose, sabores variados, produtos de primeira qualidade, produzidos sem adição de leite e derivados, sem adição de glúten, em embalagem contendo, no mínimo, 200grs e com validade mínima de 6 meses da data da entrega.  
Ingredientes: farinha de arroz integral, fécula de mandioca, amido de milho, milho integral em pó, melado de cana, açúcar mascavo, óleos vegetais, gordura de palma, maltodextrina, frutas, mix de castanhas, agentes de massa, mel, café solúvel, extrato de soja, avelã em pó, edulcorantes maltitol, emulsificante natural, lecitina de soja, dentre outros.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BISCOITO SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE	300,00 Pacote 200,00 Gramas	R\$ 5,81	R\$ 1.743,00
<b>Marca:</b> CAMIL	<b>Fabricante:</b> CAMIL	<b>Modelo:</b>	
<b>Total Lote 24</b>	x1		R\$ 1.743,00

### Lote 28

Carne bovina, de segunda (2ª), sendo limpa, sem gordura, entregue em embalagem transparente de 1 a 2kgs, com identificação do produto, prazo de validade e selo de inspeção sanitária e validade de no mínimo 3 meses contados a partir da data de entrega



Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Carne	1.500,00 Quilograma	R\$ 39,40	R\$ 59.100,00
Marca: FRIBOI	Fabricante: FRIBOI	Modelo:	
<b>Total Lote 28</b>		x1	R\$ 59.100,00

### Lote 29

Carne bovina de primeira qualidade, do tipo "passada de sol", obtida de cortes nobres (alcatra, contrafilé, coxão mole ou similares), levemente salgada e curada, com textura firme e coloração característica. Produto sem adição de conservantes artificiais, com baixo teor de umidade e teor de sal adequado ao consumo humano. Isenta de excesso de gordura, nervuras, cartilagens ou qualquer outro tipo de resíduo. A carne deve estar devidamente embalada a vácuo ou em embalagem plástica apropriada, contendo rótulo com data de fabricação, validade e selo de inspeção sanitária

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CARNE BOVINA 1ª QUALIDADE	1.000,00 Quilograma	R\$ 40,50	R\$ 40.500,00
Marca: FRIBOI	Fabricante: FRIBOI	Modelo:	
<b>Total Lote 29</b>		x1	R\$ 40.500,00

### Lote 30

Carne bovina de segunda qualidade (acém, paleta, músculo ou similares), fresca, resfriada ou congelada, de coloração vermelho vivo, limpa, sem gordura aparente, nervuras, cartilagens ou resíduos. Produto próprio para o consumo humano, com textura macia e odor característico. A carne deverá estar embalada em material apropriado, com identificação de origem, data de embalagem, validade e selo de inspeção sanitária.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CARNE BOVINA DE 2ª	1.500,00 Quilograma	R\$ 33,50	R\$ 50.250,00
Marca: FRIBOI	Fabricante: FRIBOI	Modelo:	
<b>Total Lote 30</b>		x1	R\$ 50.250,00

### Lote 31

Carne bovina moída, de segunda (2ª), sendo limpa, sem gordura, entregue em embalagem transparente de 1 a 2kgs, com identificação do produto, prazo de validade e selo de inspeção sanitária e validade de no mínimo 3 meses contados a partir da data de entrega

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CARNE BOVINA DE 2ª MOÍDA	2.500,00 Quilograma	R\$ 30,00	R\$ 75.000,00
Marca: FRIBOI	Fabricante: FRIBOI	Modelo:	



<b>Total Lote 31</b>	x1	R\$ 75.000,00
----------------------	----	---------------

### Lote 32

Carne bovina, de segunda, com osso (pescoço), limpa, sem gordura, entregue em pacotes transparentes de 3 a 5kgs, com identificação do produto, prazo de validade, e selo de inspeção sanitária

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Carne, bovina	1.500,00 Quilograma	R\$ 27,00	R\$ 40.500,00
<b>Marca:</b> FRIBOI	<b>Fabricante:</b> FRIBOI	<b>Modelo:</b>	
<b>Total Lote 32</b>	x1	R\$ 40.500,00	

### Lote 33

Carne bovina, de primeira (1ª), sendo carne limpa, sem gordura, entregue em embalagem transparente de 1 a 2kgs, com identificação do produto, prazo de validade e selo de inspeção sanitária e com validade de no mínimo 3 meses contados a partir da data de entrega.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Carne, bovina de 1o qualidade	1.000,00 Quilograma	R\$ 45,50	R\$ 45.500,00
<b>Marca:</b> FRIBOI	<b>Fabricante:</b> FRIBOI	<b>Modelo:</b>	
<b>Total Lote 33</b>	x1	R\$ 45.500,00	

### Lote 34

Carne suína, pernil ou lombo dessossado e cortado em cubos, sendo carne limpa, sem gordura, entregue em embalagem transparente de 1 a 3kgs, com identificação do produto, prazo de validade e selo de inspeção sanitária

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Carne, Suína Limpa Sem Gordura em pedaços Quilo	3.000,00 Quilograma	R\$ 35,00	R\$ 105.000,00
<b>Marca:</b> SUINCO	<b>Fabricante:</b> SUINCO	<b>Modelo:</b>	
<b>Total Lote 34</b>	x1	R\$ 105.000,00	

### Lote 38

Costela bovina de qualidade, fresca ou resfriada, devidamente limpa, com cortes regulares e uniforme proporção entre carne e osso. Isenta de excesso de gordura, nervuras soltas, cartilagens, fragmentos de ossos ou qualquer outro tipo de resíduo. Produto com coloração vermelho vivo, odor característico e consistência firme. Deverá ser embalada em material apropriado para alimentos, com identificação do fornecedor, data de embalagem e validade, bem como selo de inspeção sanitária.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
---------------------	----------------------	----------------	-----------



Costela de boi	1.000,00 Quilograma	R\$ 24,15	R\$ 24.150,00
<b>Marca:</b> FRIBOI	<b>Fabricante:</b> FRIBOI	<b>Modelo:</b>	
<b>Total Lote 38</b>		x1	R\$ 24.150,00

### Lote 39

Coxa e sobrecoxa de frango, congelada, adição de no máximo 6% de água, embalagem de 1kg, contendo identificação da empresa, registro no SIM ou SIF, com validade de 6 meses na entrega, sendo transportada em temperatura inferior a -12°C (graus celsius), em veículos fechados com sistema de refrigeração e nas condições exigidas pela RDC 216

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Coxa e sobre coxa	7.000,00 Quilograma	R\$ 14,20	R\$ 99.400,00
<b>Marca:</b> SEÁRA	<b>Fabricante:</b> SEÁRA	<b>Modelo:</b>	
<b>Total Lote 39</b>		x1	R\$ 99.400,00

### Lote 41

Creme vegetal, com sal, produto com concentração de lipídios entre 42 e 68%, isenta de lactose, contendo ômega 3, com registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura, em embalagem de, no mínimo, 500grs, contendo dados de identificação, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura - SIF e com validade mínima de 6 meses da entrega.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CREME VEGETAL	1.000,00 Unidade	R\$ 10,42	R\$ 10.420,00
<b>Marca:</b> BECEL	<b>Fabricante:</b> BECEL	<b>Modelo:</b>	
<b>Total Lote 41</b>		x1	R\$ 10.420,00

### Lote 51

Fígado bovino resfriado, podendo ser armazenado em pedaços de 3kgs, armazenados em pacote, com identificação do produto, prazo de validade e selo de inspeção sanitária

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
FIGADO BOVINO	500,00 Quilograma	R\$ 27,60	R\$ 13.800,00
<b>Marca:</b> FRIBOI	<b>Fabricante:</b> FRIBOI	<b>Modelo:</b>	
<b>Total Lote 51</b>		x1	R\$ 13.800,00

### Lote 52

(38) 3647-1552

Rua Vicente Moreira de Moura nº. 363 - Centro - CEP: 38.690-000 - Formoso (MG)

[www.formoso.mg.gov.br](http://www.formoso.mg.gov.br)



Filé de peito de frango, sem pele e desossado (sem osso), congelado, não temperado, de primeira qualidade, acondicionado em pacotes de 1kg, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), em embalagem devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência e identificação de inspeção sanitária (SIF)

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
FILE DE FRANGO	2.500,00 Quilograma	R\$ 28,50	R\$ 71.250,00
Marca: SADIA	Fabricante: SADIA	Modelo:	
<b>Total Lote 52</b>	x1		R\$ 71.250,00

### Lote 53

Filé de peixe, tipo Merluza, congelado, apresentando odor agradável, consistência firme, não contendo água além do permitido, entregue em pacote transparente de 1 a 3kgs, com identificação do produto, prazo de validade e sendo de inspeção sanitária, marca do fabricante

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
FILE DE PEIXE	500,00 Quilograma	R\$ 59,70	R\$ 29.850,00
Marca: COOPEIXE	Fabricante: COOPEIXE	Modelo:	
<b>Total Lote 53</b>	x1		R\$ 29.850,00

### Lote 55

Frango inteiro (com cabeça, vísceras e pés), congelado, abatido, entregue em embalagem de 2 a 3kgs, contendo identificação da empresa, registro no SIM ou SIF, com validade de 6 meses na entrega, produto transportado em temperatura inferior a -12°C (graus celsius), em veículos fechados com sistema de refrigeração e nas condições exigidas pela RDC 216

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Frango, congelado	2.500,00 Quilograma	R\$ 14,60	R\$ 36.500,00
Marca: FERREIRA	Fabricante: FERREIRA	Modelo:	
<b>Total Lote 55</b>	x1		R\$ 36.500,00

### Lote 64

Leite em pó, fórmula infantil, para lactentes entre 0 e 6 meses - para substituição total ou parcial do leite materno, indicado para estimulação de defesas imunológicas do bebê, contendo ferro, DHA, ARA e LC-PUFAS. Composição: lactose, concentrado protéico de soro de leite, oleína de palma, leite desnatado, óleo de palmiste, óleo de canola, óleo de milho, sais minerais (citrato de cálcio, cloreto de potássio, citrato de potássio, cloreto de magnésio, citrato de sódio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio, sulfato de manganês, selenato de sódio), vitaminas (C, E, niacina, pantotenato de cálcio, A, B6, B2, D, B1, ácido fólico, K, biotina), óleo de peixe, lecitina de soja, ácido graxo araquidônico, L-arginina, L-çamitina, nucleotídeos, taurina, bitarlarato de colina, inositol, L-histidin, em embalagem de 800grs.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
---------------------	----------------------	----------------	-----------



Leite em pó, fórmula Infantil, para lactentes entre 0 e 6 meses	200,00 Lata 800,00 Gramas	R\$ 79,90	R\$ 15.980,00
<b>Marca:</b> NESTLÉ	<b>Fabricante:</b> NESTLÉ	<b>Modelo:</b>	
<b>Total Lote 64</b>		x1	R\$ 15.980,00

### Lote 67

Linguixa de frango, produto de primeira qualidade, em embalagem transparente ou saco plástico transparente com quantidade de 1 a 5kgs, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, com Registro no Ministério da Agricultura ou Ministério da Saúde. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10°C ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto, de modo que as embalagens não se apresentem estufadas ou alteradas, consistência mole ou manchas esverdeadas

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
LINGUIÇA DE FRANGO	2.200,00 Quilograma	R\$ 25,60	R\$ 56.320,00
<b>Marca:</b> FRIATO	<b>Fabricante:</b> FRIATO	<b>Modelo:</b>	
<b>Total Lote 67</b>		x1	R\$ 56.320,00

### Lote 68

Linguixa, tipo Mista, produto de primeira qualidade, com Registro no Ministério da Agricultura ou Ministério da Saúde. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10°C ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto, de modo que as embalagens não se apresentem estufadas ou alteradas, consistência mole ou manchas esverdeadas, em embalagem transparente ou saco plástico transparente com quantidade de 1 a 5kgs, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, com Registro no Ministério da Agricultura ou Ministério da Saúde

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
LINGUIÇA TIPO MISTA	2.000,00 Quilograma	R\$ 30,00	R\$ 60.000,00
<b>Marca:</b> PERDIGÃO	<b>Fabricante:</b> PERDIGÃO	<b>Modelo:</b>	
<b>Total Lote 68</b>		x1	R\$ 60.000,00

### Lote 73

Mandioca, sem casca, produto de primeira qualidade, não-fibrosa, fresca, ausência de parasitas, insetos, danos mecânicos graves, sem defeitos de casca, sem sinais de podridão, higienizada, de acordo com as orientações da Vigilância Sanitária local e com registro de inspeção sanitária - SIM, fatiada e embalada em sacos plásticos de primeiro uso e transparentes

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
MANDIOCA SEM CASCA	1.500,00 Quilograma	R\$ 5,60	R\$ 8.400,00
<b>Marca:</b> CEASA	<b>Fabricante:</b> CEASA	<b>Modelo:</b>	
<b>Total Lote 73</b>		x1	R\$ 8.400,00



### Lote 79

Milharina, produto de primeira qualidade, em embalagem de 500grs, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter Registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Milharina	200,00 Pacote 500,00 Gramas	R\$ 3,95	R\$ 790,00
Marca: SINHÁ	Fabricante: SINHÁ	Modelo:	
<b>Total Lote 79</b>		x1	R\$ 790,00

### Lote 95

Queijo Minas, tipo curado, em condições adequadas de higiene, em embalagem transparente, com identificação do produto, selo de inspeção sanitária, marca do fabricante, prazo de validade e peso, e com peso líquido de 500grs a 1kg

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
QUEIJO MINAS	2.000,00 Quilograma	R\$ 37,45	R\$ 74.900,00
Marca: MINAS	Fabricante: MINAS	Modelo:	
<b>Total Lote 95</b>		x1	R\$ 74.900,00

### Lote 96

Repolho roxo de primeira qualidade, fresco, inteiro, firme e compacto, com coloração roxa intensa e uniforme, livre de amassados, manchas, pragas, resíduos de agrotóxicos e qualquer sinal de deterioração. Deverá estar higienizado e pronto para o consumo, acondicionado de forma adequada para transporte e conservação da integridade do produto.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Repolho	1.200,00 Quilograma	R\$ 3,50	R\$ 4.200,00
Marca: CEASA	Fabricante: CEASA	Modelo:	
<b>Total Lote 96</b>		x1	R\$ 4.200,00

### Lote 97

Repolho verde de primeira qualidade, fresco, inteiro, firme, com folhas compactas e coloração verde clara a intensa, sem sinais de murchamento, manchas, pragas ou danos mecânicos. Livre de resíduos de agrotóxicos, odor ou sabor estranho. Deverá estar acondicionado adequadamente para manter sua conservação até o momento do consumo.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
REPOLHO VERDE	2.000,00 Quilograma	R\$ 1,75	R\$ 3.500,00



<b>Marca:</b> CEASA	<b>Fabricante:</b> CEASA	<b>Modelo:</b>
<b>Total Lote 97</b>		x1 R\$ 3.500,00

### Lote 99

Salsicha, tipo Hot Dog, congelada, com teores reduzidos de gorduras, calorias e sódio, acondicionada em embalagem plástica, preferencialmente embalada à vácuo, com identificação do produto e prazo de validade. Ingredientes: carne de frango, carne de aves mecanicamente separada, proteína vegetal, glicose, sal, amido (máx. 2%), conservadores: nitrato e nitrito de sódio, estabilizante: tripolifosfato de sódio, antioxidante: eritorbato de sódio, aromatizante: aroma natural

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Salsicha	1.500,00 Quilograma	R\$ 12,90	R\$ 19.350,00
<b>Marca:</b> FRIATO	<b>Fabricante:</b> FRIATO	<b>Modelo:</b>	
<b>Total Lote 99</b>		x1 R\$ 19.350,00	

### Lote 101

Tomate, in natura, maduro, tamanho médio, com aproximadamente 80% de maturação, sem ferimentos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Tomate	1.200,00 Quilograma	R\$ 6,75	R\$ 8.100,00
<b>Marca:</b> CEASA	<b>Fabricante:</b> CEASA	<b>Modelo:</b>	
<b>Total Lote 101</b>		x1 R\$ 8.100,00	

### Lote 102

Toucinho, de boa qualidade, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), devendo ser acondicionado em embalagem primária, constituída de plástico atóxico transparente, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto, marca/procedência e identificação de inspeção sanitária, com validade a vender no mínimo 3 meses da data da entrega

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Toucinho	1.500,00 Quilograma	R\$ 22,40	R\$ 33.600,00
<b>Marca:</b> SUINCO	<b>Fabricante:</b> SUINCO	<b>Modelo:</b>	
<b>Total Lote 102</b>		x1 R\$ 33.600,00	

O valor total da ata é R\$ 991.677,10 (novecentos e noventa e um mil e seiscentos e setenta e sete reais e dez centavos).



**3.2.** A presente Ata não obriga a Prefeitura Municipal a firmar contratações nas quantidades licitadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisições do objeto, obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

#### **4. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO:**

**4.1.** O fornecimento será efetuado após o recebimento da Nota de Empenho ou da Ordem de Fornecimento, com **PRAZO DE ENTREGA NÃO SUPERIOR A 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, contados a partir do recebimento dos documentos já mencionados.

**4.2.** O bem quando solicitado deverá ser entregue conforme informado na Ordem de Fornecimento e, quando assim não informar, deverá ser entregue na **Secretaria Municipal de Educação de Formoso/MG**, localizada à Rua Presidente Costa e Silva, nº 181, bairro Centro, Formoso/MG, CEP: 38.690-000

**4.3.** Os produtos deverão ser entregues após solicitação feita pelo setor competente, sempre que possível no período compreendido entre 08:00hrs às 11:00hrs e 13:00hrs às 17:00hrs de segunda a sexta-feira, exceto nos feriados nacionais, do Estado de Minas Gerais e do Município de Formoso/MG.

**4.4.** As despesas com transportes, fretes, bem como qualquer outro custo relacionado à entrega do produto são de total responsabilidade da **Detentora da Ata**.

#### **5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO E CADASTRO RESERVA:**

**5.1.** O prazo de vigência do registro de preços será de **12 (doze) meses**, contados da assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133/2021, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

**5.1.1. Em caso de prorrogação da Ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.**

**5.1.2.** O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

**5.1.3.** Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

**5.2.** A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela



entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

**5.2.1.** O instrumento contratual de que trata o item 5.2 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

**5.3.** Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

**5.4.** Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

**5.4.1.** Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

**5.4.2.** Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

- a. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- b. Mantiverem sua proposta original.

**5.4.3.** Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

**5.5.** O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

**5.6.** Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

**5.7.** A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2, b), somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

- a. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e
- b. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas nesta Ata.

**5.8.** O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e



Site Oficial do Município e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

**5.9.** Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

**5.9.1.** O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

**5.10.** A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

**5.11.** Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

**5.12.** Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2, a), aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

**5.12.1.** Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

**5.12.2.** Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

**5.13.** A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

## **6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:**

**6.1.** Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

**6.1.1.** Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos



imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

**6.1.2.** Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

**6.1.3.** Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

**6.1.3.1.** No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

**6.1.3.2.** No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## **7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS:**

**7.1.** Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

**7.1.1.** Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

**7.1.2.** Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

**7.1.3.** Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

**7.1.4.** Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

**7.2.** Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.



**7.2.1.** Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

**7.2.2.** Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

**7.2.3.** Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

**7.2.4.** Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

**7.2.5.** Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

**7.2.6.** O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

## **8. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

**8.1.** Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

## **9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS:**

**9.1.** O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

**9.1.1.** Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

**9.1.2.** Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

**9.1.3.** Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto



nº 11.462, de 2023; ou

**9.1.4.** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

**9.1.4.1.** Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

**9.2.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

**9.3.** Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

**9.4.** O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

**9.4.1.** Por razão de interesse público;

**9.4.2.** A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

**9.4.3.** Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, §3º e 27, §4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

## **10. DAS PENALIDADES:**

**10.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

**10.1.1.** As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

**10.2.** É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da



penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

**10.3.** O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## **11. CONDIÇÕES GERAIS:**

**11.1.** As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo Edital.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Formoso (MG), 7 de agosto de 2025.

### **MUNICÍPIO DE FORMOSO/MG**

Dinarte Henrique Guedes de Ornelas - Prefeito Municipal  
Gerenciador da Ata

### **SUPERMERCADO VAZ LTDA - CNPJ: 11 327 451/0001-54**

Amarildo Marcos Vaz de Oliveira - CPF: 85349992600  
Detentora da Ata



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6DD2-5694-092F-1B1B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DINARTE HENRIQUE GUEDES DE ORNELAS (CPF 453.XXX.XXX-49) em 08/08/2025 13:07:17 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: AC LINK RFB v2 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ SUPERMERCADO VAZ LTDA (CNPJ 11.327.451/0001-54) VIA PORTADOR AMARILDO MARCOS VAZ DE OLIVEIRA (CPF 853.XXX.XXX-00) em 11/08/2025 17:02:01 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/6DD2-5694-092F-1B1B>